



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES (FERNANDÃO),
vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICA AO EXECUTIVO TRATATIVAS PARA
INDICAÇÃO Nº 092...../93 FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE DE BOMBEIROS
EM BUTIÁ E REGIÃO CARBONÍFERA.

CONSIDERANDO que nem Butiá, nem outro município da nossa Re-
gião possui equipe de Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que os municípios mais próximos que possuem Cor-
po de Bombeiros distanciam-se por mais de uma
hora de nosso Município;

CONSIDERANDO que nos casos de necessidade, ficamos à merce
dos infortúnios provocados por acidentes e ou -
tros,

INDICAMOS ao Executivo Municipal que postule, junto aos ór-
gãos do Governo Estadual, a criação de uma equipe
do Corpo de Bombeiros para atender ao nosso municí-
pio e também aos mais próximos que compõem a nossa
Região.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 1993.


LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
VEREADOR - PPR